



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16**, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante **ANTONIO CARLOS GASPAR CPF/MF nº 163.230.339-68**, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.

O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

### CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


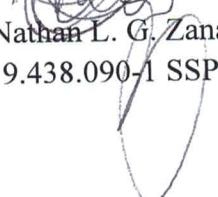
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARLOS GASPAR**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Helder H. P. Moreno  
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

  
Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira  
RG 50.751.407-5 SSP/PR  
CPF 886.698.071-49  
  
Nathan L. G. Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

**O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante **ANTONIO CARLOS GASPAR** CPF/MF nº 163.230.339-68, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.**  
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.**

O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.**

**Parágrafo único.** As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:749C9D8C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>